

São Paulo/SP, 26 de março de 2012

À
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
Superintendência de Acompanhamento de Investidores Institucionais

Ref.: Informe Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS – período encerrado em 31 de dezembro de 2010. REAPRESENTAÇÃO.

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao Artigo 26 da Instrução CVM nº. 462/07, apresentamos as seguintes informações sobre o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS (“Fundo”), referentes ao trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Posição em 31/12/2010	
Patrimônio Líquido:	R\$ 18.903.324.431,23
Número de cotas:	15.995.904.577,262760
Valor unitário da cota:	R\$ 1,18176020

Composição da Carteira em 31/12/2010	
Espécie / Quantidade	Montante (R\$)
Ações / 15	4.477.177.006,13
Alupar Investimentos S.A.	475.459.673,00
Embraport Empresa Brasileira de Terminais Portuários	461.018.100,02
FOZ BRASIL SA	647.571.530,34
FOZ DO RIO CLARO ENERGIA S.A	37.644.969,50
HIDROTERMICA SA	158.981.339,14
IJUI ENERGIA S.A	34.848.528,90
J. MALUCELLI ENERGIA S/A	91.080.602,52
Nova CIBE Energia S.A.	189.730.016,08
Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A.	22.148.569,11
Usina Paulista Queluz de Energia S.A.	23.554.787,28
ERB	3.506.388,10
ENERGIMP	378.362.250,43
REDE ENERGIA	474.960.845,66
OTP	1.269.908.719,87
CONE S.A.	208.400.686,18
Debêntures / 19	10.273.652.146,71
Ferronorte S.A. - Ferrovias Norte Brasil	174.421.351,86
ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A	174.421.353,95
FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A.	

	174.421.351,86
CCR – Companhia de Concessões Rodoviárias	500.546.273,05
EPESA – Centrais Elétricas de Pernambuco S.A	178.537.806,29
TESC - Terminal Santa Catarina S.A.	98.656.013,05
MESA Madeira Energia S/A	315.129.822,11
MESA Madeira Energia S/A	280.680.450,95
MESA Madeira Energia S/A	280.680.450,95
MESA Madeira Energia S/A	315.131.036,69
MESA Madeira Energia S/A	315.129.822,11
MESA Madeira Energia S/A	315.131.036,69
BNDES	1.441.339.802,55
BNDES	960.893.201,70
BNDES	1.441.339.802,55
BNDES	1.441.339.802,55
BNDES	1.441.339.802,55
MRS	314.849.934,42
IRACEMA	109.663.030,83
FIDC / 02	291.198.423,94
FIDC CEEE V - GT	190.250.255,92
FIDC ENERGISA 2008	100.948.168,02
FIP / 02	618.833.708,70
FIP AMAZONIA ENERGIA	118.632.908,70
FIP SANEAMENTO	500.200.800,00

Operação Compromissada / 01 **3.257.121.896,86**

Títulos Públicos Federais **-**

Contas a pagar/receber **(14.659.747,38)**

Tesouraria **1.000,00**

TOTAL CARTEIRA **18.903.324.431,23**

O Fundo, com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 01/07/2008, quando o investidor integralizou R\$ 50.000.000,00 em cotas do FI-FGTS.

Segue abaixo quadro com a rentabilidade das cotas do Fundo no trimestre:

Período	Rentabilidade Nominal
Outubro -10	0,33%
Novembro-10	0,64%
Dezembro-10	-033%
Trimestre	0,63%
Ano	5,51%

O patrimônio líquido médio do Fundo no período foi de R\$ 18.539.197.291,47.

No 4º Trimestre de 2010 o Fundo exerceu seu direito de voto em assembleias gerais das companhias em que tem participação. Segue abaixo a relação das companhias e votos proferidos no período.

J. MALUCELLI

Assembléia realizada em 08/10/10 Assembléia Geral Extraordinária

Voto:

1) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 17.111 (dezesete mil, cento e onze) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal

Justificativa: Readequar o capital da companhia à atual situação do projeto.

Assembléia realizada em 15/12/10 - Assembléia Geral Extraordinária

Voto:

1) Aprovar a transferência dos projetos pré-existentes para a Companhia.

2) Aprovar ainda que a Companhia restitua a J. Malucelli Construtora de Obras S.A. quanto aos investimentos efetuados até a presente data nos ativos pré-existentes, conforme apresentado no “Relatório Financeiro dos Projetos Pré-existentes”.

3) Autorizar também a Companhia, em caráter excepcional, a deixar de apresentar os documentos listados nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) da cláusula 2.3.3 do Acordo de Investimentos e Outras Avenças, celebrado em 25/11/2009, entre J. Malucelli Energia S.A., J Malucelli Energia Participações Ltda e Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, relativos aos projetos pré-existentes, no que tange à comprovação da utilização da 2ª tranche. Autoriza ainda, que, na previsão de dispêndio do valor solicitado da 3ª tranche, possam constar os ativos pré-existentes relacionados na tabela abaixo, além daqueles listados no plano de investimentos conforme previsto no item (v) da cláusula 2.3.3 do referido acordo. A Companhia e a J. Malucelli Energia Participações Ltda. deverão, quando da apresentação do “Relatório de Auditoria” previsto na cláusula 2.5.2 do acordo supramencionado, o que ocorrerá ao final do investimento, comprovar a utilização dos valores integralizados mediante a apresentação dos documentos listados nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) da cláusula 2.3.3 dos projetos pré-existentes, desde que esteja compreendido no período da 2ª e 3ª tranches. Portanto, a Companhia e a J. Malucelli Energia Participações Ltda. deverão providenciar o aditamento dos instrumentos de Acordo de Acionista e o Acordo de Investimentos e Outras Avenças celebrados em 25/11/2009, entre J. Malucelli Energia S.A., J Malucelli Energia Participações Ltda e Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS para fazer constar os projetos pré-existentes ora transferidos.

Justificativa: Readequar os recursos operacionais à atual situação do projeto.

Assembléia realizada em 16/12/10 - Assembléia Geral Extraordinária

Voto:

1) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 17.111 (dezesete mil, cento e onze) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Justificativa: Readequar o capital da companhia à atual situação do projeto.

CONE S.A.

Assembléia realizada em 6/10/10 Assembléia Geral Extraordinária

Voto:

1) Eleger os 2 (dois) novos membros do Conselho de Administração da Companhia, que passa a ser composto por 7 (sete) membros, todos com mandato até a Assembléia Geral Ordinária que examinar as Demonstrações Financeiras do exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2011: (a) CASSIO VIANA DE JESUS e (b) LEONARDO CALDERARO DA GRAÇA CASEIRO, sendo observadas todas as exigências legais de formas e procedimentos para o ato.

Justificativa: Necessidade de eleição de novos membros para o Conselho de Administração devido à aceitação das renúncias dos membros atuais.

2) Foi proposto pela acionista controladora a Conepar que a remuneração dos administradores da Companhia mantenha o padrão utilizado pelas empresas de seu grupo econômico, podendo ser diferenciada para o conselheiro que tiver participação mais ativa.

Justificativa: Adequar conforme art. 22 do Estatuto Social da companhia.

Assembléia realizada em 10/11/10 Assembléia Geral Extraordinária

Voto:

1) Aprovar a alteração dos caputs dos artigos 11º, 20º, 21º, 27º do Estatuto Social da Companhia;

2) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia

Justificativa: Atualizar o Estatuto Social da companhia ao contexto das necessidades dos projetos.

ENERGIMP S.A.

Assembléia realizada em 01/10/2010 Assembléia Geral Extraordinária

Voto:

1) Convalidar a aquisição pela Sociedade de quotas representativas do total do capital social, totalmente integralizadas, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus e/ou gravames de qualquer natureza, da sociedade Usina Geradora Delta/Eólica Ltda.;

2) Aprovar os Laudos de Avaliação, os quais fundamentaram a elaboração dos laudos de avaliação, bem como previram a transferência, por incorporação, dos patrimônios líquidos das incorporadas, à Sociedade.

3) Aprovar a incorporação, pela Sociedade, das empresas retro referidas, todas suas controladas, e por colatório a versão para a Sociedade de seus respectivos patrimônios líquidos.

4) Em razão da incorporação das controladas acima, deliberada e aprovada, razão pela qual, as controladas passaram a ter a totalidade de suas ações pertencentes à Sociedade, os presentes deliberaram aprovar ainda e ou convalidar, quando for o caso, a conversão destas em subsidiárias integrais da Sociedade, na forma do parágrafo 2º do artigo 251 da Lei 6.404/1976.

Justificativa: Adequar a situação dos ativos da companhia para melhor direcionamento das estratégias.

Assembléia realizada em 29/10/2010 Assembléia Geral Extraordinária

Voto:

1) Convalidar as transferências de recursos, realizadas durante o mês de setembro de 2010 para a Sociedade Investida que foi utilizado para o custeio do pagamento de saldos de serviços e fornecimentos relacionados à implantação da CGE VOLTA DO RIO;

2) Autorizar a realização de futuras transferências a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC para as Sociedades Investidas, valores estes que serão utilizados para o custeio dos pagamentos finais dos serviços e fornecimentos vinculados à implantação dos respectivos empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fonte eólica, bem como para o custeio de despesas operacionais iniciais destas Sociedades Investidas;

3) Os presentes deliberaram ainda que os recursos financeiros convalidados e autorizados neste ato foram e serão disponibilizados pela ENERGIMP, através de aportes financeiros do acionista que serão registrados como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, em nome da referida acionista, na Companhia, observadas as condições previamente acordadas entre as acionistas para a realização de tais AFACs, os quais não poderão, em nenhuma hipótese, diluir a participação acionária do FI-FGTS na Companhia.

Justificativa: Adequar a situação dos ativos da companhia para melhor direcionamento das estratégias.

Assembléia realizada em 09/11/2010 Assembléia Geral Extraordinária

Voto:

1) Deliberado, por unanimidade, em face da renúncia apresentada pelo conselheiro Yoshio Marcos Hashimoto, a eleição do Sr. Jorge Fontes Hereda,, para preencher o cargo vaga no Conselho de Administração da Companhia. O conselheiro cumprirá mandato com início a partir de 1º de dezembro de 2010 encerrando-se na Assembléia Geral Ordinária que examinar as Demonstrações Financeiras do exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2011, coincidente com o estabelecido para os demais membros do Conselho, sendo observadas todas as exigências legais de formas e procedimentos para o ato.

Justificativa: Necessidade de eleição de novo membro para o Conselho de Administração devido à aceitação da renúncia do membro atual.

Assembléia realizada em 17/11/2010 Assembléia Geral Extraordinária

Voto:

1) Aprovar a prestação de fiança em favor de suas sociedades investidas em contratos de contra-garantia a serem celebrados junto a seguradora para fins de emissão de Garantia de Fiel Cumprimento, nos termos do Edital de leilão de Fontes Alternativas N°. 07/2019. Em ato contínuo, a Assembléia resolve autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências, praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários para a prestação da fiança e para a perfeita formalização dos atos aprovados nesta Assembléia

2) Reconhecer que a concessão da fiança acima mencionada encontra-se em perfeita consonância com os interesses e objetivos sociais, ficando, portanto, afastada qualquer possibilidade de se vislumbrar, em seu Estatuto Social, qualquer proibição à prestação da fiança em tela. Desse modo, a fiança objeto desta autorização, será perfeitamente válida, e operante em relação à sociedade, ao credor e a quaisquer terceiros.

Justificativa: Adequar a situação financeira da companhia para cumprimento das obrigações assumidas.

ENERSUL

Assembléia realizada em 20/10/2010 Assembléia Geral Extraordinária

Voto:

1) Aprovar aumento de capital social no valor a ser realizado mediante a emissão de 5.304.056.215 (cinco bilhões, trezentos e quatro milhões, cinqüenta e seis mil,

duzentas e quinze) novas ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, a serem subscritas e integralizadas pelos acionistas da Companhia;

2) As ações ordinárias ora emitidas terão os mesmos direitos e vantagens das ações já existentes, de acordo com o disposto no Estatuto Social e farão jus aos dividendos e eventuais distribuições sobre o capital que vierem a ser aprovados pela Companhia, *pro rata tempore*, com relação aos resultados do exercício de 2010, devendo passar a participar integralmente de todos os dividendos e remunerações de capital eventualmente aprovados com relação aos resultados do exercício de 2011;

Justificativa: Readequar o capital da companhia à atual situação do projeto.

Assembléia realizada em 15/12/2011 Assembléia Geral Extraordinária

Voto:

1) Homologar a totalidade do aumento do capital aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de outubro de 2010, realizado mediante a emissão de 5.304.056.215 (cinco bilhões, trezentos e quatro milhões, cinqüenta e seis mil, duzentas e quinze) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Justificativa: Readequar o capital da companhia à atual situação do projeto.

2) Aprovou a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social

Justificativa: Atualizar o Estatuto Social da companhia ao contexto das necessidades dos projetos.

NOVA CIBE

Assembléia realizada em 08/11/2011 Assembléia Geral Extraordinária

Voto:

1) Aprovar o aumento do capital social da Companhia por meio da emissão de 40.000.000 (quarenta milhões) de novas ações da classe ordinária, nominativas, sem valor nominal, as quais foram totalmente subscritas pelo FI-FGTS, com renúncia ao direito de preferência dos demais acionistas da Companhia.

Justificativa: Readequar o capital da companhia à atual situação do projeto.

2) Alterar, em consequência da deliberação acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia

Justificativa: Atualizar o Estatuto Social da companhia ao contexto das necessidades dos projetos.

Assembléia realizada em 31/12/10 Assembléia Geral Extraordinária

Voto:

1) Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de por meio da emissão de 66.854.638 (sessenta e seis milhões, oitocentas e cinquenta e quatro mil, seiscentas e trinta oito) novas ações da classe ordinária, nominativas, sem valor nominal.

Justificativa: Readequar o capital da companhia à atual situação do projeto.

2) Alterar, em consequência da deliberação acima, o Artigo 50 do Estatuto Social da Companhia.

Justificativa: Atualizar o Estatuto Social da companhia ao contexto das necessidades dos projetos.

EMBRAPORT

Assembléia realizada em 28/10/2010 Assembléia Geral Extraordinária

Voto:

1) Aceitar a renúncia, como membros efetivos do Conselho de Administração, dos Senhores: (i) Felipe Montoro Jens; e (ii) Roberto Carlos Madoglio e eleger, como membros do Conselho de Administração e respectivos suplentes, dos Senhores: (i) Juliane Pfeiffer Marinho, como suplente do Sr. Geraldo Villin Prado; (ii) Carlos Hermann Filho, como suplente do Sr. Marcelo Shuetz Jardim; (iii) Marcelo Felberg, como membro efetivo do Conselho de Administração; e, Christini Kubo como sua respectiva suplente; e, (iv) Tushar Patel, como suplente dos Srs. Michael Andrew Bentley eleito membro efetivo do Conselho de Administração na Assembléia Geral de Acionistas da Sociedade realizada em 03 de setembro de 2009; e, Matthew Wells Leech como membro efetivo do Conselho de Administração na Assembléia Geral de Acionistas da Sociedade realizada em 03 de setembro de 2009; (v) Juan Carlos Sahdala, como suplente do Sr. Adnan Al Abbar, eleito nesta data membro efetivo do Conselho de Administração; (vi) Fábio Lenza, como membro efetivo do Conselho de Administração; tendo como respectivo suplente o Sr. Flavio Eduardo Arakaki, eleito membro suplente do Conselho de Administração em 24 de outubro de 2008.

2) O Sr. Cassio Viana de Jesus, eleito membro suplente do Conselho de Administração em 13 de julho de 2010, passará a ser suplente do Sr. Marcio Galvão Fonseca, eleito membro efetivo do referido Conselho em 13 de julho de 2010.

3) Permanece no cargo de Presidente do Conselho de Administração o Sr. Geraldo Villin Prado, e no cargo de Vice-Presidente o Sr. Joaquim Lima de Oliveira.

Justificativa: Necessidade de eleição de novos membros para o Conselho de Administração devido à aceitação das renúncias dos membros atuais, sendo observadas todas as exigências legais de formas e procedimentos para os atos acima descritos.

5) Os acionistas aprovaram o orçamento para o período 2011 a 2013, apresentado pelo Sr. Francisco Nuno Pontes Correia Neves, Diretor Presidente da Sociedade, cujo documento apresentado encontra-se arquivado na sede da Sociedade.

6) Os acionistas aprovaram os aspectos do Project Finance, apresentados pelo Sr. Francisco Nuno Pontes Correia Neves, Diretor Presidente da Sociedade.

7) Os acionistas aprovaram o Cronograma de Investimentos, e os termos do Contrato de Prestação de Serviços de Operação.

Justificativa: Atualizar as finanças da companhia, bem como os futuros empreendimentos ao contexto das necessidades dos projetos.

ERB

Assembléia realizada em 16/11/2010 Assembléia Geral Extraordinária

Voto:

1) Alterar a sede da sociedade.

Justificativa: Readequar a sede da companhia às necessidades da produção.

2) Alterar o artigo 13º do Estatuto Social da Companhia.

Justificativa: Atualizar o Estatuto Social da companhia ao contexto das necessidades dos projetos.

3) Aceitar a renúncia, apresentada nesta data, pelos Srs. Flavio Eduardo Arakaki e Leonardo Calderaro da Graça Caseiro como membros do Conselho de Administração.

4) Eleger os seguintes novos membros do Conselho de Administração: SERGIO PINHEIRO RODRIGUES, como membro efetivo do Conselho de Administração e FLAVIO EDUARDO ARAKAKI, como seu suplente; RAQUEL CRISTINA TEDESCO, como membro efetivo do Conselho de Administração e CASSIO VIANA DE JESUS, como seu suplente; GONÇALO NUNO GUERREIRO CADETE, como membro suplente de Carlos Augusto de Oliveira Gamboa; e OSWALDO FERNANDES DA CUNHA FILHO, como membro suplente de Gustavo Marques do Canto Lopes, sendo observadas todas as exigências legais de forma e procedimento.

5) Os acionistas deliberaram, por unanimidade, expressamente dispensar os membros do Conselho de Administração ora eleitos, Srs. Sergio Pinheiro Rodrigues, Flavio Eduardo Arakaki, Raquel Cristina Tedesco e Cassio Viana de Jesus de prestar a declaração exigida pelos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76,.

6) Eleger o Sr. Carlos Augusto Oliveira Gamboa como Presidente do Conselho de Administração e o Sr. Sérgio Pinheiro Rodrigues como Vice-Presidente do Conselho de Administração.

7) Em razão da referida eleição acima deliberada no item (iv), consignar que o Conselho de Administração, que terá mandato vigente até a data de 19 de maio de 2011, terá a seguinte composição: CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA GAMBOA, como Presidente e membro efetivo do Conselho de Administração; SERGIO PINHEIRO RODRIGUES, como Vice-Presidente e membro efetivo do Conselho de Administração; GUSTAVO MARQUES DO CANTO, como membro efetivo do Conselho de Administração; RAQUEL CRISTINA TEDESCO, como membro efetivo do Conselho de Administração; PEDRO LUIS GALVÃO SERAPHIM, como membro efetivo do Conselho de Administração; GONÇALO NUNO GUERREIRO CADETE, como membro suplente do conselheiro Carlos Augusto de Oliveira Gamboa; FLAVIO EDUARDO ARAKAKI, como membro suplente do conselheiro Sérgio Pinheiro Rodrigues; OSWALDO FERNANDES DA CUNHA FILHO, como membro suplente do conselheiro Gustavo Marques do Canto Lopes; CASSIO VIANA DE JESUS, como membro suplente da conselheira Raquel Cristina Tedesco.

Justificativa: Necessidade de eleição de novos membros para o Conselho de Administração devido à aceitação das renúncias dos membros atuais, sendo observadas todas as exigências legais de formas e procedimentos para os atos acima descritos.

USIMINAS

Assembléia realizada em 16/12/2010 Assembléia Geral dos Titulares de Debênture

Voto:

1) Deliberaram pela aprovação do Resgate Antecipado Facultativo, aprovando igualmente suas condições de efetivação que será objeto do 2º Aditivo da Escritura.

Justificativa: Reavaliação do investimento devido a mudança de cenário.

ODEBRECHT TRANSPORT PARTICIPAÇÕES

Assembléia realizada em 15/12/2011 Assembléia Geral Extraordinária

Voto:

- 1) Aprovar a Emissão de Debêntures que será objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM 476.
- 2) Assembléia Geral delega poderes à Diretoria da Companhia para deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, nos termos dos artigos 59 e 122 da Lei das Sociedades por Ações.

Justificativa: Capitalização da companhia.

HIDROTÉRMICA

Assembléia realizada em 15/10/2011 Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Voto:

- 1) A aprovação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, sendo observadas todas as exigências legais de forma e procedimento

Justificativa: Atendimento às exigências legais.

- 2) A destinação do resultado (prejuízo) de R\$ 15.012.691,98 (quinze milhões, doze mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos) a formação de Prejuízos Acumulados;

Justificativa: Atendimento às normas contábeis.

- 3) A ratificação dos atuais diretores e conselheiros. A adequação do mandato dos conselheiros, estabelecido com duração de um ano, para coincidir com as AGOs (Assembléia Geral Ordinária), permanecendo sempre válidos tais mandatos ate a realização da próxima AGO;

Justificativa: Necessidades de ajustes aos mandatos dos membros para o Conselho de Administração.

- 4) O aumento de capital mediante a emissão de 6.737.381 (seis milhões, setecentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e um) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Justificativa: Readequar o capital da companhia à atual situação do projeto.

- 5) A aprovação da alteração do Estatuto Social da Companhia, em seu Artigo 50.

Justificativa: Atualizar o Estatuto Social da companhia ao contexto das necessidades dos projetos.

Assembléia de re-ratificação realizada em 16/10/2011 Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Voto: Re-ratificou a do aumento de capital social da companhia sem alterar a quantidade de emissão, permanecendo a emissão de 6.737.381 (seis milhões, setecentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e um) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que foram totalmente subscritas e integralizadas pela Companhia, cedendo a respectiva proporção societária ao FI-FGTS para fins de evitar a diluição da composição acionária da Companhia.

Justificativa: Ajuste na forma de readequação do capital da companhia à atual situação do projeto.

Todas as operações do Fundo foram praticadas em consonância com a Política de Investimento prevista no Regulamento e com os limites de composição e diversificação a ele aplicáveis, bem como as negociações foram realizadas a taxas de mercado.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail gedef@caixa.gov.br.

Atenciosamente,

Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.